

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260219/0001-66

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº D.E 001/2026 SEDET, pelo o(a) Sr(a). CARLOS EDUARDO BORGES EVANGELISTA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISM, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

G W N ARCANJO ENGENHARIA - ME
C.N.P.J Nº 38.610.780/0001-64

17 de Março de 2026

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND	V.REF R\$	V.FINAL R\$	%	V.TOTAL R\$
01	CONSTRUÇÃO DE POSTO GUARDA VIDAS AS MARGENS DO RIO JAGUARIBE	-	1	SERVIÇO	114.706,30	100.750,48	12,17	100.750,48
Valor Total R\$ 100.750,48 (Cem Mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)								


Carlos Eduardo Borges Evangelista
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260219/0001-66

Após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, CARLOS EDUARDO BORGES EVANGELISTA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Secretaria de Desenv. Econômico e Turism, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº D.E 001/2026 SEDET, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

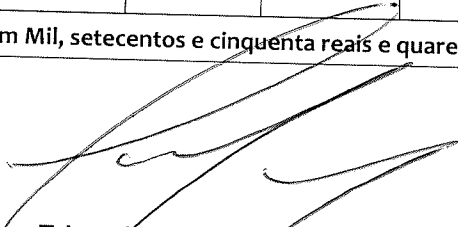
Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

G W N ARCANJO ENGENHARIA – ME
C.N.P.J Nº 38.610.780/0001-64

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND	V.REF R\$	V.FINAL R\$	%	V.TOTAL R\$
01	CONSTRUÇÃO DE POSTO GUARDA VIDAS AS MARGENS DO RIO JAGUARIBE	-	1	SERVIÇO	114.706,30	100.750,48	12,17	100.750,48
Valor Total R\$ 100.750,48 (Cem Mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)								

17 de Março de 2026


Carlos Eduardo Borges Evangelista
ORDENADOR(A) DE DESPESAS